Dossiê da emenda Pix 202640870002

Plano de ação 09032026-089713 - gerado em 23/11/2026

VERMELHO - Indício para apuração

Indício para apuração: pago há 195 dias e sem evidência encontrada nas fontes consultadas (PNCP). Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente; A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda.

Dados da emenda

Parlamentar	Carlos Viana
Beneficiário	MUNICIPIO DE NOVO CRUZEIRO (MG)
Município / IBGE	Novo Cruzeiro / 3145307
População (IBGE)	27094
Valor previsto	R$ 995.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 995.000,00
Valor repassado	R$ 995.000,00
Primeiro pagamento	2026-05-12
Objeto declarado	Pavimentação de vias urbanas do Município de Novo Cruzeiro.

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente

A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda

Linha do tempo

2026-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202640870002 de Carlos Viana

2026-05-12 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2029-05-12

2026-05-12 Pagamento (ordem bancária) - R$ 995.000,00: 2026OB001935

Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2026-05-06 - R$ 407.762,64 - confiança 95% (não conta como evidência; método: cache)

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, COPA E COZINHA EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CRUZEIRO.

Fornecedor: MARCO ANTONIO NEIVA CHAIN (42990960000196)

Análise: Indício de descompasso: o objeto declarado da emenda é pavimentação de vias urbanas, enquanto o documento trata de registro de preços para aquisição de materiais de higiene, copa e cozinha. O valor do documento (R$ 407.762,64) também difere do valor repassado (R$ 995.000,00). Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato utilize recursos da emenda Pix. Não há CNPJ do fornecedor no trecho recebido.

https://pncp.gov.br/app/contratos/18404889000138/2026/70

[pncp_contrato] 2026-05-06 - R$ 122.124,00 - confiança 95% (não conta como evidência; método: cache)

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA GLP 13, EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CRUZEIRO

Fornecedor: COPAENERGIA ITAIPE LTDA (42472783000156)

Análise: O objeto do documento (aquisição de gás de cozinha GLP 13 por registro de preços) não corresponde ao objeto declarado da emenda (pavimentação de vias urbanas). O valor do documento (R$ 122.124,00) também é muito inferior ao valor repassado (R$ 995.000,00) e não há coerência entre ambos. Não há evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato tenha relação com o uso do recurso da emenda; trata-se de um indício de incompatibilidade de objeto que não deve ser interpretado como irregularidade. O documento não informa CNPJ do fornecedor.

https://pncp.gov.br/app/contratos/18404889000138/2026/73

[pncp_contrato] 2026-05-06 - R$ 844.248,79 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, COPA E COZINHA EM

ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CRUZEIRO.

Fornecedor: 59.689.262 MAURINEI ALVES DOS SANTOS (59689262000158)

Análise: O objeto declarado da emenda é pavimentação de vias urbanas, enquanto o documento trata de registro de preços para aquisição de materiais de higiene, copa e cozinha. Não há correspondência de objeto. O valor do documento (844248.79) também difere do valor repassado (995000.00). Trata-se de indício de incompatibilidade entre o objeto da emenda e o documento encontrado, sem evidência adicional nas fontes consultadas de que o recurso tenha sido aplicado nesse contrato.

https://pncp.gov.br/app/contratos/18404889000138/2026/71

[pncp_contrato] 2026-05-06 - R$ 117.327,05 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, COPA E COZINHA EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CRUZEIRO.

Fornecedor: JASON GUILHERME DE CARVALHO (03752183000190)

Análise: Indício de não correspondência: o objeto da emenda é pavimentação de vias urbanas, enquanto o documento trata de registro de preços para aquisição de materiais de higiene, copa e cozinha. O valor do documento (R$ 117.327,05) também difere do valor repassado (R$ 995.000,00). Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato use recursos da emenda. Não há CNPJ de fornecedor no trecho fornecido.

https://pncp.gov.br/app/contratos/18404889000138/2026/72

[pncp_contrato] 2026-08-17 - R$ 104.973,71 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE, COPA E COZINHA EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CRUZEIRO

Fornecedor: JASON GUILHERME DE CARVALHO (03752183000190)

Análise: O objeto do documento (aquisição de materiais de limpeza, higiene, copa e cozinha) não corresponde ao objeto declarado da emenda (pavimentação de vias urbanas). O valor do documento (R$ 104.973,71) também é diferente do valor repassado (R$ 995.000,00). Não há evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato use recurso da emenda. Isso é apenas um indício de descompasso entre documentos, não uma irregularidade. O documento não deve contar como evidência de execução do objeto da emenda.

https://pncp.gov.br/app/contratos/18404889000138/2025/199

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/89713/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/89713/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/89713/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202640870002

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.